PARECER

Assunto: Julgamento das Contas do Governo do Município de Buritama referente ao exercício de 2020.

Prefeito: Rodrigo Zacarias dos Santos.

TC – 002760/989/20-2

Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Favorável

A Comissão de **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, após efetuar estudo minucioso referente ao **TC – 002760/989/20-2**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Buritama, com ressalvas, em face da insuficiência dos resultados obtidos no IEGM, alteração expressiva do programa orçamentário ao longo de sua execução e gestão de pessoal; **TEM** a opinar que **ACATA** o Parecer integral daquele Órgão Fiscalizador das Contas do Estado.

Este é nosso parecer.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
Vice - Presidente

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
Secretário